



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**22º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, inscrito no CNPJ Nº 31.776.479/0001-86, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva-ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **PAULO SÉRGIO DE NARDI**, portador do CPF Nº 016.961.857- 93 e Registro Geral Nº 1.239.099- ES, emitido em 14/07/1992, por SPTC-ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 22º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013, assinado em 05/11/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/11/2013, 1º Termo Aditivo, assinado em 04/08/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/08/2014, 2º Termo Aditivo, assinado em 17/03/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/05/2015, 3º Termo Aditivo, assinado em 05/11/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/11/2015, 4º Termo Aditivo, assinado em 21/03/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/04/2016, 5º Termo Aditivo, assinado em 07/07/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/07/2017, 6º Termo Aditivo, assinado em 20/09/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/10/2017, 7º Termo Aditivo, assinado em 23/11/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 11/12/2017, 8º Termo Aditivo, assinado em 05/02/2018, com resumo

disponibilizado no D.J. de 19/02/2018, 9º Termo Aditivo, assinado em 18/07/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 30/07/2018, 10º Termo Aditivo, assinado em 08/03/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/03/2019, 11º Termo Aditivo, assinado em 11/07/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/07/2019, 12º Termo Aditivo, assinado em 22/10/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 29/10/2019, 13º Termo Aditivo, assinado em 17/12/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 18/12/2019, 14º Termo Aditivo, assinado em 27/02/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/03/2020, 15º Termo Aditivo, assinado em 20/07/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/08/2020, 16º Termo Aditivo, assinado em 22/02/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 02/03/2021, 17º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013, assinado em 23/04/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 29/04/2021, 18º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013, assinado em 02/08/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/08/2021, 19º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013, assinado em 27/10/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 09/11/2021, 20º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013, assinado em 11/01/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 20/01/2022 e 21º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013, assinado em 02/05/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 25/05/2022, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 10/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2011.00.932.481, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** - Constitui objeto do presente 22º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013:

**1.1.1**- A inclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente do quadro de pessoal do **CEDENTE** :

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE JOÃO NEIVA
Nayara dos Anjos de Assis	174.962.077-48	Vara Única

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

**2.1**- O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até o dia 13/11/2023, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

**3.1** - Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 22º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1** - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica N° 028/2013, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º e 21º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

---

**PAULO SÉRGIO DE NARDI**  
Prefeito de João Neiva

Testemunhas:

1 – \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 14/06/2022, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO DE NARDI**, **Usuário Externo**, em 27/06/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1190366** e o código CRC **80BE01E2**.

**RESUMO DO 22º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2013****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quarta, 13 de Julho de 2022**Número da edição:** 6649**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 22º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES.**

**PROCESSO SEI Nº 2011.00.932.481.**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **PAULO SÉRGIO DE NARDI**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente 22º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013, a inclusão da cessão da estagiária **Nayara dos Anjos de Assis**, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DA VIGÊNCIA :** O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até o dia 13/11/2023, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 028/2013, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º e 21º Termos Aditivos, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 11 de julho de 2022.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.